Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1422/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **LIMPEZA E TAPA BURACO NA RUA FORTUNA, 161 - BAIRRO FLORESTA**

JUSTIFICATIVA

A adequada conservação das vias públicas é condição essencial para assegurar a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, solicito a realização de serviços de limpeza e tapa-buraco na Rua Fortuna, nº 161, Bairro Floresta, em razão das más condições atuais do logradouro.

A presença de buracos na via compromete a trafegabilidade, gerando riscos significativos para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de ocasionar danos materiais, como problemas na suspensão, pneus e alinhamento dos veículos. Tais irregularidades podem provocar acidentes, inclusive quedas de motociclistas e ciclistas, representando grave ameaça à segurança pública. Paralelamente, a ausência de limpeza adequada tem contribuído para o acúmulo de resíduos, entupimento de bueiros e degradação do ambiente urbano, potencializando alagamentos em períodos de chuva e aumentando os riscos à saúde coletiva.

Destaca-se, ainda, que a manutenção preventiva é medida de interesse público, pois evita a deterioração progressiva do asfalto e reduz custos futuros para a administração municipal com reparos mais extensos e onerosos. Assim, a realização tempestiva de serviços de limpeza e tapa-buracos contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, do transporte público e da segurança dos cidadãos que utilizam diariamente a via. Por fim, ressalta-se que a conservação e a limpeza das vias públicas constituem dever do Poder Público e direito fundamental da população, conforme assegurado pela legislação vigente, em especial o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local.

Diante do exposto, solicita-se, com urgência, a execução dos serviços de limpeza e tapa-buraco na Rua Fortuna, nº 161 – Bairro Floresta, a fim de garantir condições adequadas de deslocamento, segurança viária e bem-estar à comunidade local.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A49BDF9D

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A49BDF9D

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 08/09/2025, 09:54:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A49BDF9D